

Boletim de Serviço
nº 126, de 20 de julho de 2020

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 136, de 17 de julho de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 137, de 17 de julho de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 140, de 20 de julho de 2020.....	5
RETIFICAÇÃO	
Portaria-SEI nº 138, de 20 de julho de 2020.....	6
SUBSTITUIÇÃO	
Portaria-SEI nº 139, de 20 de julho de 2020.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n° 136, de 17 de julho de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral (CTNEP) do Hospital Universitário Antonio Pedro e a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral (EMTN) do Hospital Universitário Antonio Pedro.

1. CTNEP – COMISSÃO DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL E PARENTERAL

1.1. COORDENADOR CLÍNICO da CTNEP: LUIZ STANISLAU NUNES CHINI – CRM 52867-9 – matrícula SIAPE n° 109.698-2

1.2. COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO da CTNEP: MARCIA DE SOUZA ANTUNES – CRF RJ 4172 - matrícula SIAPE n° 305.557

1.3. FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL da CTNEP: MARCIA DE SOUZA ANTUNES – CRF RJ 4172 - matrícula SIAPE n° 305.557

1.4. NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL da CTNEP: GABRIELLE KIENEN SILVEIRA DE ASSIS – CRN 060100818 - matrícula SIAPE n° 194.465-3

1.5. ENFERMEIRA RESPONSÁVEL da CTNEP: VIVIANE PINTO MARTINS BARRETO - COREN RJ 103382 - SIAPE n° 133.165-4

2. EMTN – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL E PARENTERAL

2.1. MÉDICO: LUIZ STANISLAU NUNES CHINI - CRM 52867-9 - matrícula SIAPE n° 109.698-2

2.2. FARMACÊUTICO: MARCIA DE SOUZA ANTUNES - CRF RJ 4172 matrícula SIAPE n° 305.557

2.3. NUTRICIONISTAS: BRUNA FERREIRA ANTUNES - CRN: 09100269 -matrícula SIAPE n°241.996-6 e LAURA KAWAKAMI CARVALHO - CRN: 06100130 - matrícula SIAPE n° 314.232-1

2.4. ENFERMEIRO: VANESSA MACEDO COUTO - COREN RJ: 146432 -matrícula SIAPE: 313.010-3

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 137, de 17 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Apuração de Irregularidades no Fornecimento de Bens e Serviços (CADIF) do Hospital Universitário Antônio Pedro.

• **Representando a Divisão Administrativa e Financeira:**

- Lauro Musumeci Alves Velho, como titular, matrícula SIAPE n° 126.942-4
- Rodrigo de Paiva Barreiros, como suplente, matrícula SIAPE n° 242.380-7

• **Representando a Divisão de Infraestrutura e Logística Hospitalar:**

- Luiz Claudio Clemente da Silva, como titular, matrícula SIAPE n° 215.444-2
- Rodrigo Pereira dos Santos, como suplente, matrícula SIAPE n° 313.598-8

• **Representando o Setor de Farmácia:**

- Carolina Mesquita de Carvalho, como titular, matrícula SIAPE n° 110.057-2
- Fernando Sérgio da Silva Ferreiro, como suplente, matrícula SIAPE n° 307.835

• **Representando a Unidade de Contratos:**

- Shirlem Arruda de Souza Simões, como titular, matrícula SIAPE n° 307.639-1
- Marta Maria Vieira de Farias Souza, como suplente, matrícula SIAPE n° 236.045-0

• **Representando a Unidade de Compras:**

- Weliton Gomes Antonio Junior, como titular, matrícula SIAPE n° 236.047-7
- Roberto Barroso da Silva, como suplente, matrícula SIAPE n° 194.814-1

2º A Comissão terá até 30 (trinta) dias para apresentar minuta de regimento para apreciação da Superintendência do HUAP, acompanhada de Ata de reunião de aprovação.

3º A presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade do empregado **LAURO MUSUMECI ALVES VELHO**.

4º Esta designação não corresponde à função gratificada.

5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 140, de 20 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08,

de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato n° 03/2020, de acordo com a Dispensa de Licitação n° 263/2020, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA”, para prestação de serviços de ensaio de proficiência, com fornecimentos de amostras, para avaliação da qualidade técnica do Laboratório do Serviço de Patologia Clínica do HUAP, de acordo com as determinações da RDC 302 AN-VISA, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.003696/2020-79.

Fiscal Gestor do Contrato: Roberta Mendes Luz, matrícula SIAPE n° 236.053-1

Suplente Gestor do Contrato: Sonia Aparecida de Jesus Gonçalves, matrícula SIAPE n° 107.713-6

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI n° 138, de 20 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Retificar a numeração do Boletim de Serviço publicado no dia 10 de julho de 2020, por erro material, onde se lê: "*Boletim de Serviço Huap - UFF N° 135, de 10 de julho de 2020*", leia-se: "*Boletim de Serviço Huap - UFF N° 125, de 10 de julho de 2020.*"

Art. 2º Esta Portaria retroagirá a 10 de julho de 2020.

TARCÍSIO RIVELLO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI n° 139, de 20 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08,

de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI n° 94, de 05/06/2019, publicada no Boletim de Serviço HUAP-Uff n° 49, de 05/06/2019.

Art. 2º Substituir os Fiscais do Contrato n° 07/17, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a Empresa “MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A”, para contratação de prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de sistemas de ar condicionado, abaixo relacionados, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.008009/2020-10.

- Gestor do Contrato: Izabella Lou Nogueira Salvador, matrícula SIAPE n° 312.396-0;
- Suplente Gestor do Contrato: Juliana Ribeiro Costa, matrícula SIAPE n° 175.704-2;
- Fiscal Técnico: Flávio Neuhaus Tarre, matrícula SIAPE n° 319.544-5;
- Suplente Fiscal Técnico: Izabella Lou Nogueira Salvador, matrícula SIAPE n° 312.396-0.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO